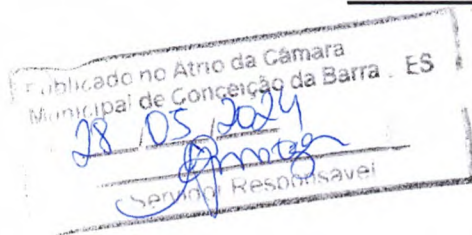




ATO DO PRESIDENTE Nº 04, DE 28 DE MAIO DE 2024



**= DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, as comemorações das festividades e tradições culturais do Feriado Nacional de Corpus Christi no dia 30 (quinta-feira) de maio de 2024.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.830, de 27 de maio de 2024 que decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal que decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais .

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, no dia 31(sexta-feira) de maio de 2024.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 28 de maio de 2024.


ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado no mural desta Casa de Lei em 28 de maio de 2024 e arquivado em pasta própria.